



PORTARIA SEMAD Nº 0172/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

OK

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0344/2022 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha anexado ao requerimento; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de quota de salário família ao servidor municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	Nº QUOTAS
EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO	50.477-0	1
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
YSADORA PEREIRA NASCIMENTO	12/03/2022	

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

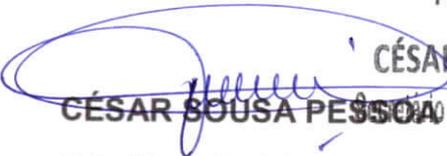
PUBLICAÇÃO

Tabira, 20 de abril de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 04 / 2022

Ass 60.070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração